|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | | **Contrata** | | **Consultor na** | | **modalidade Consultor Individual** | |
| **PROJETO 914BRZ1077**  **EDITAL Nº 10/2019** |
| Publicação de 03 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Educação Especial , cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> |
| *Os interessados deverão encaminhar os currículos* **do dia 07/12/2019 até o dia 13/12/2019**  *para o e-mail:* [*ugp@educacao.sp.gov. br*](about:blank)*, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em:* <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>  e[*https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/*](https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/)*.* |
| *É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.* |

|  |
| --- |
| **C2 – Edital Completo** |
| |  | | --- | | **Contrata** | | **Consultor na** | | **modalidade Consultor Individual** | |
| **PROJETO** **914BRZ1077 EDITAL Nº** **10/2019** |
| 1. Perfil: 01- Consultor DI  2. Nª de vagas: 01  3. Qualificação educacional: obrigatório que possua mestrado na área de Educação, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC.  4. Experiência profissional: experiência mínima de 05 anos na área de educação especial, comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por meio de experiência em formação docente. É obrigatório que tenha trabalhos publicados (ao menos 03) na área de Educação Especial na perspectiva inclusiva, com ênfase em Deficiência Intelectual – DI. Desejável experiência de no mínimo 1 ano em atividades relacionadas ao desenvolvimento de políticas públicas na área da educação especial, e em gestão de processos de educação especial, voltados à aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas, técnicas e sistemas para definir, visualizar, medir, controlar, relatar e melhorar os processos existentes.  5.Atividades:  Público-alvo do Perfil 01 (Consultor DI) – a) Deficiências Intelectuais-DI; b) Deficiências Múltiplas; c) Transtornos funcionais específicos; (e) não incluirão a análise dos alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, altas habilidades, Deficiências Físicas e Deficiências sensoriais;  Atividade 1.1. Elaborar proposta de Plano de Atendimento (correspondendo ao planejamento das intervenções pedagógicas a partir das diretrizes da Política Pública a ser consolidada pela SEDUC e abordando as ações necessárias: no âmbito da escola, DE e SEDUC; propondo protocolos, fluxos, documentos orientadores);  Atividade 1.2. Elaborar proposta de Plano de Encaminhamento (protocolos, fluxos, documentos orientadores);  Atividade 1.3. Elaborar proposta de Plano de Transição (considerando a perspectiva inclusiva);  Atividade 1.4. Elaborar proposta de Plano de Execução para efetivação das ações destinadas:   1. ao atendimento do público-alvo da Educação Especial no ensino regular; 2. ao Atendimento Educacional Especializado-AEE; 3. ao rol dos apoios e suportes, acompanhando os ajustes necessários à sua implementação; 4. à avaliação pedagógica dos alunos público-alvo da Educação Especial.   Atividade 1.5. Propor instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos;  Atividade 1.6. Elaborar propostas de Planos de Transição, na perspectiva inclusiva, aos alunos público-alvo deste Termo de Referência, considerando as especificidades de cada grupo;  Atividade 1.7. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 1.8. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 1.9. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 1 para validação preliminar;  Atividade 1.10. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 1 para validação final.  Atividade 2.1. Realizar estudos técnicos dos perfis profissionais para efetivação dos Planos;  Atividade 2.2. Apresentar proposta dos perfis profissionais para efetivação dos Planos;  Atividade 2.3. Oferecer suporte técnico para desenvolvimento de conteúdos relativos aos produtos 1(um) e 2(dois), que serão regulamentados em âmbito da SEDUC;  Atividade 2.4. Apresentar proposta para regulamentação dos conteúdos em âmbito da SEDUC;  Atividade 2.5. Desenvolver argumentos, conceitos e textos acerca dos temas apurados como relevantes para o atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 1 deste Termo de Referência, visando à composição de banco de consulta dos técnicos da SEDUC;  Atividade 2.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 2.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 2.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação preliminar;  Atividade 2.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação final.  Atividade 3.1. Propor e elaborar documentos orientadores à rede de ensino referentes à implementação do plano de atendimento aos alunos público alvo do perfil 1 deste termo de referência;  Atividade 3.2. Propor e elaborar cartilhas contendo: principais conceitos, orientações fluxos de atendimento e encaminhamento aos alunos público alvo do perfil 1 deste termo de referência aos diversos grupos: equipes SEDUC (Órgãos Centrais, Diretoria de Ensino, Escolas);  Atividade 3.3. Propor e elaborar materiais de apoio pedagógico aos professores de sala regular e professores especializados;  Atividade 3.4. Aperfeiçoar conteúdo do banco de consultas de informações sobre temas relevantes a Educação Especial.  Atividade 3.5. Desenvolver argumentos, conceitos e textos acerca dos temas apurados como relevantes para o atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 1 deste Termo de Referência, mantendo atualizado o banco de consulta dos técnicos da SEDUC;  Atividade 3.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 3.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 3.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação preliminar;  Atividade 3.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação final.  Atividade 4.1. Planejar as ações de formação (desenvolver metodologia, conteúdos e cronograma) aos profissionais da rede pública paulista de ensino (desenho), que serão realizadas presencial e/ou a distância, em regra, na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Estado da Educação; e excepcionalmente, regionalmente, no Estado de São Paulo (no máximo 15 deslocamentos);  Atividade 4.2. Elaborar os modelos e os documentos de apoio formativo (PPT, vídeo-aulas, textos, materiais etc.) necessários às formações das equipes da SEDUC;  Atividade 4.3. Apresentar à aprovação da SEDUC e da UNESCO, por meio de relatório parcial, o conteúdo e o planejamento das ações de formação necessárias aos profissionais da rede pública paulista de ensino;  Atividade 4.4. Iniciar as ações de formação necessárias aos profissionais da rede pública paulista de ensino, a partir da aprovação da SEDUC e da UNESCO;  Atividade 4.5. Realizar a primeira etapa de formações das equipes;  Atividade 4.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 4.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 4.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação preliminar;  Atividade 4.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 4 para validação final.  Atividade 5.1. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Atendimento aos alunos do Perfil 1 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.2. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Encaminhamento aos alunos do Perfil 1 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.3. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Transição para as ações relativas ao atendimento do público-alvo do Perfil 1 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.4. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução para as ações relativas ao atendimento do público-alvo do Perfil 1 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.5. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.6. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente ao “cardápio” dos apoios e suportes; oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.7. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente à avaliação pedagógica dos alunos público-alvo da Educação Especial, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.8. Recolher dados a partir dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos;  Atividade 5.9. Realizar a segunda etapa de formações das equipes de Educação Especial da Secretaria, centralizadas e descentralizadas;  Atividade 5.10. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 5.11. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 5.12. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 5 para validação preliminar;  Atividade 5.13. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 5 para validação final.  Atividade 6.1. Elaborar conteúdo para um curso de formação a distância, correspondendo a Curso de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 180 horas, acerca do atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 1 deste Termo de Referência;  Atividade 6.2. Elaborar conteúdo para 2 (dois) cursos de formação a distância, de curta duração, correspondendo a Cursos de Atualização, com duração mínima de 30 horas, acerca de temas relevantes da Educação Especial;  Atividade 6.3. Realizar a terceira etapa de formações das equipes;  Atividade 6.4. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 6.5. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 6.6. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 6 para validação preliminar;  Atividade 6.7. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 6 para validação final.  Atividade 7.1. Realizar levantamento complementar ao realizado na atividade 5.8., se necessário, dos dados de acompanhamento e monitoramento dos resultados e metas a serem atingidos, conforme levantados no produto 5, atividade 5.8;  Atividade 7.2. Realizar a análise qualitativa dos resultados referentes ao atendimento dos alunos;  Atividade 7.3. Realizar a análise qualitativa dos resultados referentes a implementação dos Planos;  Atividade 7.4. Apresentar os resultados alcançados;  Atividade 7.5. Apresentar a avaliação final do processo de implementação dos planos;  Atividade 7.6. Propor ajustes e melhorias para o atendimento dos alunos público alvo do Perfil 1 deste Termo de Referência;  Atividade 7.7. Subsidiar as metas e resultados advindos da implementação da Política Pública de Educação Especial Inclusiva, a ser efetivada pela SEDUC;  Atividade 7.8. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 7.9. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 7.10. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 7 para validação preliminar;  Atividade 7.11. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 7 para validação final.  Atividade 8.1. Apresentar o Relatório final, que deve trazer o registro de todas as atividades desenvolvidas;  Atividade 8.2. Reunir e apresentar o conjunto de documentos técnicos produzidos, devidamente organizados e atualizados;  Atividade 8.3. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Atendimento;  Atividade 8.4. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Encaminhamento;  Atividade 8.5. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Execução;  Atividade 8.6. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Transição;  Atividade 8.7. Atualizar o banco bibliográfico e o banco de argumentos, conceitos e textos produzidos;  Atividade 8.8. Elaborar considerações e recomendações para sustentabilidade do atendimento dos alunos.  Atividade 8.9. Elaborar documento final contendo todos os aprimoramentos dos Planos e dos atendimentos.  6.Produtos/Resultados esperados:  Produto 1 – Elaboração de documentos técnicos, relacionados às Deficiências Intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos, contendo proposta de ações voltadas à Educação Especial; Proposta de Planos de Atendimento, Planos de Encaminhamento, Planos de Transição e Planos de Execução.  Produto 2 – Elaboração de documentos técnicos dos perfis profissionais necessários para implementação dos Planos de Atendimento, Planos de Encaminhamento, Planos de Execução e Planos de Transição, relacionados às Deficiências Intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos e proposta de conteúdos para a regulamentação e normatização dos Planos.  Produto 3 - Documento técnico contendo materiais orientadores (cartilhas/manuais/protocolos) relacionados às Deficiências Intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos, abarcando os aspectos técnicos, teóricos e metodológicos relevantes a cada grupo (equipes de Educação Especial, pais, professores etc.); bem como desenvolvimento de conteúdos técnicos.  Produto 4 – Relatório técnico contendo os desenhos/modelos dos processos formativos, dos materiais e conteúdos relacionados às Deficiências Intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos; realização da primeira etapa de formação.  Produto 5 – Relatório de acompanhamento das equipes de Educação Especial da SEDUC no processo de implementação e o desenvolvimento dos Planos relacionados às Deficiências Intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos; formação dos profissionais da rede pública estadual paulista.  Produto 6 – Elaboração de conteúdos de Cursos de Formação a Distância nos temas relacionados às Deficiências intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos, para os profissionais da rede pública estadual paulista.  Produto 7 – Relatório técnico contendo avaliação dos dados de acompanhamento e monitoramento de metas e resultados quanto às Deficiências Intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos, a partir da implementação dos Planos em consonância com os indicadores propostos na Política Pública de Educação Especial.  Produto 8 – Apresentação do Relatório final de atividades desenvolvidas quanto às Deficiências Intelectuais-DI, Deficiências Múltiplas e Transtornos Funcionais Específicos, acompanhado do conjunto de documentos técnicos produzidos; consolidação e análise dos resultados; apoio técnico, atualização, considerações e recomendações finais para sustentabilidade do atendimento dos alunos.  7. Local de Trabalho: Estado de São Paulo  8. Duração do contrato: 11 meses  1. Perfil: 02 – Consultor deficiências sensoriais  2. Nª de vagas: 01  3. Qualificação educacional: obrigatório que possua mestrado na área de Educação, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC.  4. Experiência profissional: experiência mínima de 05 anos na área de educação especial, comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por meio de experiência em formação docente. É obrigatório que tenha trabalhos publicados (ao menos 03) na área de Educação Especial na perspectiva inclusiva, com ênfase em Deficiências Sensoriais. Desejável experiência de no mínimo 1 ano em atividades relacionadas ao desenvolvimento de políticas públicas na área da educação, e em gestão de processos de educação especial, voltados à aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas, técnicas e sistemas para definir, visualizar, medir, controlar, relatar e melhorar os processos existentes.  5.Atividades:  Público-alvo do Perfil 02 (Consultor Deficiências Sensoriais): (a) Deficiências sensoriais. (b) Deficiências Físicas (c) não incluirão a análise dos alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, altas habilidades e dos alunos com Deficiências sensoriais; Deficiências intelectuais, com ênfase em Deficiência Intelectual-DI; Deficiências Múltiplas; Transtornos funcionais específicos.  Atividade 1.1. Elaborar proposta de Plano de Atendimento (correspondendo ao planejamento das intervenções pedagógicas a partir das diretrizes da Política Pública a ser consolidada pela SEDUC e abordando as ações necessárias: no âmbito da escola, DE e SEDUC; propondo protocolos, fluxos, documentos orientadores);  Atividade 1.2. Elaborar proposta de Plano de Encaminhamento (protocolos, fluxos, documentos orientadores);  Atividade 1.3. Elaborar proposta de Plano de Transição (considerando a perspectiva inclusiva);  Atividade 1.4. Elaborar proposta de Plano de Execução para efetivação das ações destinadas:   1. ao atendimento do público-alvo da Educação Especial no ensino regular; 2. ao Atendimento Educacional Especializado-AEE; 3. ao rol dos apoios e suportes, acompanhando os ajustes necessários à sua implementação; 4. à avaliação pedagógica dos alunos público-alvo da Educação Especial.   Atividade 1.5. Propor instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos;  Atividade 1.6. Elaborar propostas de Planos de Transição, na perspectiva inclusiva, aos alunos público-alvo deste Termo de Referência, considerando as especificidades de cada grupo;  Atividade 1.7. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 1.8. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 1.9. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 1 para validação preliminar;  Atividade 1.10. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 1 para validação final.  Atividade 2.1. Realizar estudos técnicos dos perfis profissionais para efetivação dos Planos;  Atividade 2.2. Apresentar proposta dos perfis profissionais para efetivação dos Planos;  Atividade 2.3.Oferecer suporte técnico para desenvolvimento de conteúdos relativos aos produtos 1 (um) e 2 (dois), que serão regulamentados em âmbito da SEDUC;  Atividade 2.4. Apresentar proposta para regulamentação dos conteúdos em âmbito da SEDUC;  Atividade 2.5. Desenvolver argumentos, conceitos e textos acerca dos temas apurados como relevantes para o atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 2 deste Termo de Referência, visando à composição de banco de consulta dos técnicos da SEDUC;  Atividade 2.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 2.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 2.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação preliminar;  Atividade 2.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação final.  Atividade 3.1. Propor e elaborar documentos orientadores à rede de ensino referentes à implementação do plano de atendimento aos alunos público alvo do perfil 2 deste termo de referência;  Atividade 3.2. Propor e elaborar cartilhas contendo: principais conceitos, orientações fluxos de atendimento e encaminhamento aos alunos público alvo do perfil 2 deste termo de referência aos diversos grupos: equipes SEDUC (Órgãos Centrais, Diretoria de Ensino, Escolas);  Atividade 3.3. Propor e elaborar materiais de apoio pedagógico aos professores de sala regular e professores especializados;  Atividade 3.4. Aperfeiçoar conteúdo do banco de consultas de informações sobre temas relevantes a Educação Especial.  Atividade 3.5. Desenvolver argumentos, conceitos e textos acerca dos temas apurados como relevantes para o atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 2 deste Termo de Referência, mantendo atualizado o banco de consulta dos técnicos da SEDUC;  Atividade 3.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 3.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 3.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação preliminar;  Atividade 3.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação final.  Atividade 4.1. Planejar as ações de formação (desenvolver metodologia, conteúdos e cronograma) aos profissionais da rede pública paulista de ensino (desenho), que serão realizadas presencial e/ou a distância, em regra, na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Estado da Educação; e excepcionalmente, regionalmente, no Estado de São Paulo (no máximo 15 deslocamentos);  Atividade 4.2. Elaborar os modelos e os documentos de apoio formativo (PPT, vídeo-aulas, textos, materiais etc.) necessários às formações das equipes da SEDUC;  Atividade 4.3. Apresentar à aprovação da SEDUC e da UNESCO, por meio de relatório parcial, o conteúdo e o planejamento das ações de formação necessárias aos profissionais da rede pública paulista de ensino;  Atividade 4.4. Iniciar as ações de formação necessárias aos profissionais da rede pública paulista de ensino, a partir da aprovação da SEDUC e da UNESCO;  Atividade 4.5. Realizar a primeira etapa de formações das equipes;  Atividade 4.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 4.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 4.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação preliminar;  Atividade 4.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 4 para validação final.  Atividade 5.1. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Atendimento aos alunos do Perfil 2 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.2. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Encaminhamento aos alunos do Perfil 2 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.3. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Transição para as ações relativas ao atendimento do público-alvo do Perfil 2 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.4. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução para as ações relativas ao atendimento do público-alvo do Perfil 2 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.5. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.6. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente ao “cardápio” dos apoios e suportes; oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.7. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente à avaliação pedagógica dos alunos público-alvo da Educação Especial, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.8. Recolher dados a partir dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos;  Atividade 5.9. Realizar a segunda etapa de formações das equipes para as equipes de Educação Especial da Secretaria, centralizadas e descentralizadas;  Atividade 5.10. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 5.11. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 5.12. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 5 para validação preliminar;  Atividade 5.13. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 5 para validação final.  Atividade 6.1. Elaborar conteúdo para um curso de formação a distância, correspondendo a Curso de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 180 horas, acerca do atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 2 deste Termo de Referência;  Atividade 6.2. Elaborar conteúdo para 2 (dois) cursos de formação a distância, de curta duração, correspondendo a Cursos de Atualização, com duração mínima de 30 horas, acerca de temas relevantes da Educação Especial;  Atividade 6.3. Realizar a terceira etapa de formações das equipes;  Atividade 6.4. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 6.5. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 6.6. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 6 para validação preliminar;  Atividade 6.7. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 6 para validação final.  Atividade 7.1. Realizar levantamento complementar à atividade 5.8., se necessário, dos dados de acompanhamento e monitoramento dos resultados e metas a serem atingidos, conforme levantados no produto 5, atividade 5.8;  Atividade 7.2. Realizar a análise qualitativa dos resultados referentes ao atendimento dos alunos;  Atividade 7.3. Realizar a análise qualitativa dos resultados referentes a implementação dos Planos;  Atividade 7.4. Apresentar os resultados alcançados;  Atividade 7.5. Apresentar a avaliação final do processo de implementação dos planos;  Atividade 7.6. Propor ajustes e melhorias para o atendimento dos alunos público alvo do Perfil 2 deste Termo de Referência;  Atividade 7.7. Subsidiar as metas e resultados advindos da implementação da Política Pública de Educação Especial Inclusiva, a ser efetivada pela SEDUC;  Atividade 7.8. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 7.9. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 7.10. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 7 para validação preliminar;  Atividade 7.11. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 7 para validação final.  Atividade 8.1. Apresentar o Relatório final, que deve trazer o registro de todas as atividades desenvolvidas;  Atividade 8.2. Reunir e apresentar o conjunto de documentos técnicos produzidos, devidamente organizados e atualizados;  Atividade 8.3. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Atendimento;  Atividade 8.4. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Encaminhamento;  Atividade 8.5. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Execução;  Atividade 8.6. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Transição;  Atividade 8.7. Atualizar o banco bibliográfico e o banco de argumentos, conceitos e textos produzidos;  Atividade 8.8. Elaborar considerações e recomendações para sustentabilidade do atendimento dos alunos.  Atividade 8.9. Elaborar documento final contendo todos os aprimoramentos dos Planos e dos atendimentos.  6.Produtos/Resultados esperados:  Produto 1 – Elaboração de documentos técnicos, relacionados às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas, contendo proposta de ações voltadas à Educação Especial; Proposta de Planos de Atendimento, Planos de Encaminhamento, Planos de Transição e Planos de Execução.  Produto 2 – Elaboração de documentos técnicos dos perfis profissionais necessários para implementação dos Planos de Atendimento, Planos de Encaminhamento, Planos de Execução e Planos de Transição, relacionados às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas e proposta de conteúdos para a regulamentação e normatização dos Planos.  Produto 3 – Documento técnico contendo materiais orientadores (cartilhas/manuais/protocolos) relacionado às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas, abarcando os aspectos técnicos, teóricos e metodológicos relevantes a cada grupo (equipes de Educação Especial, pais, professores etc.); bem como desenvolvimento de conteúdos técnicos.  Produto 4 – Relatório técnico contendo os desenhos/modelos dos processos formativos, dos materiais e conteúdo relacionado às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas; realização da primeira etapa de formação.  Produto 5 – Relatório de acompanhamento das equipes de Educação Especial da SEDUC no processo de implementação e o desenvolvimento dos Planos relacionados às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas; formação dos profissionais da rede pública estadual paulista.  Produto 6 – Elaboração de conteúdo de Cursos de Formação a Distância relacionados às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas para os profissionais da rede pública estadual paulista.  Produto 7 – Relatório técnico contendo avaliação dos dados de acompanhamento e monitoramento de metas e resultados quanto às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas, a partir da implementação dos Planos em consonância com os indicadores propostos na Política Pública de Educação Especial.  Produto 8 – Apresentação do Relatório final de atividades desenvolvidas quanto às Deficiências sensoriais e Deficiências Físicas, acompanhado do conjunto de documentos técnicos produzidos; consolidação e análise dos resultados; apoio técnico, atualização, considerações e recomendações finais para sustentabilidade do atendimento dos alunos.  7. Local de Trabalho: Estado de São Paulo  8. Duração do contrato: 11 meses  1. Perfil: 03 – Consultor TEA  2. Nª de vagas: 01  3. Qualificação educacional: obrigatório que possua mestrado na área de Educação, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC.  4. Experiência profissional: experiência mínima de 05 anos na área de educação especial, comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por meio de experiência em formação docente. É obrigatório que tenha trabalhos publicados (ao menos 03) na área de Educação Especial na perspectiva inclusiva, com ênfase em Transtorno do Espectro Autista - TEA. Desejável experiência de no mínimo 1 ano em atividades relacionadas ao desenvolvimento de políticas públicas na área da educação, e em gestão de processos de educação especial, voltados à aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas, técnicas e sistemas para definir, visualizar, medir, controlar, relatar e melhorar os processos existentes.  5.Atividades:  Público-alvo do Perfil 03 (Consultor TEA): (a) Alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA; b) Altas Habilidades; c) não incluirão a análise dos alunos com: Deficiências físicas; Deficiências intelectuais, Deficiências Sensoriais; Deficiências Múltiplas; Transtornos funcionais específicos; Transtorno do Espectro Autista – TEA e altas habilidades.  Atividade 1.1. Elaborar proposta de Plano de Atendimento (correspondendo ao planejamento das intervenções pedagógicas a partir das diretrizes da Política Pública a ser consolidada pela SEDUC e abordando as ações necessárias: no âmbito da escola, DE e SEDUC; propondo protocolos, fluxos, documentos orientadores);  Atividade 1.2. Elaborar proposta de Plano de Encaminhamento (protocolos, fluxos, documentos orientadores);  Atividade 1.3. Elaborar proposta de Plano de Transição (considerando a perspectiva inclusiva);  Atividade 1.4. Elaborar proposta de Plano de Execução para efetivação das ações destinadas:   1. ao atendimento do público-alvo da Educação Especial no ensino regular; 2. ao Atendimento Educacional Especializado-AEE; 3. ao rol dos apoios e suportes, acompanhando os ajustes necessários à sua implementação; 4. à avaliação pedagógica dos alunos público-alvo da Educação Especial.   Atividade 1.5. Propor instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos;  Atividade 1.6. Elaborar propostas de Planos de Transição, na perspectiva inclusiva, aos alunos público-alvo deste Termo de Referência, considerando as especificidades de cada grupo;  Atividade 1.7. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 1.8. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 1.9. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 1 para validação preliminar;  Atividade 1.10. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 1 para validação final.  Atividade 2.1. Realizar estudos técnicos dos perfis profissionais para efetivação dos Planos;  Atividade 2.2. Apresentar proposta dos perfis profissionais para efetivação dos Planos;  Atividade 2.3.Oferecer suporte técnico para desenvolvimento de conteúdos relativos aos produtos 1 (um) e 2 (dois), que serão regulamentados em âmbito da SEDUC;  Atividade 2.4. Apresentar proposta para regulamentação dos conteúdos em âmbito da SEDUC;  Atividade 2.5. Desenvolver argumentos, conceitos e textos acerca dos temas apurados como relevantes para o atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 3 deste Termo de Referência, visando à composição de banco de consulta dos técnicos da SEDUC;  Atividade 2.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 2.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 2.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação preliminar;  Atividade 2.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 2 para validação final.  Atividade 3.1. Propor e elaborar documentos orientadores à rede de ensino referentes à implementação do plano de atendimento aos alunos público alvo do perfil 3 deste termo de referência;  Atividade 3.2. Propor e elaborar cartilhas contendo: principais conceitos, orientações fluxos de atendimento e encaminhamento aos alunos público alvo do perfil 3 deste termo de referência aos diversos grupos: equipes SEDUC (Órgãos Centrais, Diretoria de Ensino, Escolas);  Atividade 3.3. Propor e elaborar materiais de apoio pedagógico aos professores de sala regular e professores especializados;  Atividade 3.4. Aperfeiçoar banco de consultas de informações sobre temas relevantes a Educação Especial.  Atividade 3.5. Desenvolver argumentos, conceitos e textos acerca dos temas apurados como relevantes para o atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 3 deste Termo de Referência, mantendo atualizado o banco de consulta dos técnicos da SEDUC;  Atividade 3.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 3.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 3.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação preliminar;  Atividade 3.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação final.  Atividade 3.1. Propor e elaborar documentos orientadores à rede de ensino referentes à implementação do plano de atendimento aos alunos público alvo do perfil 3 deste termo de referência;  Atividade 3.2. Propor e elaborar cartilhas contendo: principais conceitos, orientações fluxos de atendimento e encaminhamento aos alunos público alvo do perfil 3 deste termo de referência aos diversos grupos: equipes SEDUC (Órgãos Centrais, Diretoria de Ensino, Escolas);  Atividade 3.3. Propor e elaborar materiais de apoio pedagógico aos professores de sala regular e professores especializados;  Atividade 3.4. Aperfeiçoar banco de consultas de informações sobre temas relevantes a Educação Especial.  Atividade 3.5. Desenvolver argumentos, conceitos e textos acerca dos temas apurados como relevantes para o atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 3 deste Termo de Referência, mantendo atualizado o banco de consulta dos técnicos da SEDUC;  Atividade 3.6. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados:  Atividade 3.7. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 3.8. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação preliminar;  Atividade 3.9. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 3 para validação final.  Atividade 5.1. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Atendimento aos alunos do Perfil 3 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.2. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Encaminhamento aos alunos do Perfil 3 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.3. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Transição para as ações relativas ao atendimento do público-alvo do Perfil 3 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.4. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução para as ações relativas ao atendimento do público-alvo do Perfil 3 deste Termo de Referência, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.5. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.6. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente ao “cardápio” dos apoios e suportes; oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.7. Subsidiar as equipes de Educação Especial da SEDUC na implementação e no acompanhamento do Plano de Execução referente à avaliação pedagógica dos alunos público-alvo da Educação Especial, oferecer suporte técnico pertinente, propor as adequações necessárias e elaborar nova versão do documento;  Atividade 5.8. Recolher dados a partir dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos;  Atividade 5.9. Realizar a segunda etapa de formações das equipes de Educação Especial da Secretaria, centralizadas e descentralizadas;  Atividade 5.10. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 5.11. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 5.12. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 5 para validação preliminar;  Atividade 5.13. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 5 para validação final.  Atividade 6.1. Elaborar conteúdo para um curso de formação a distância, correspondendo a Curso de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 180 horas, acerca do atendimento aos alunos público-alvo do Perfil 3 deste Termo de Referência;  Atividade 6.2. Elaborar conteúdo para 2 (dois) cursos de formação a distância, de curta duração, correspondendo a Cursos de Atualização, com duração mínima de 30 horas, acerca de temas relevantes da Educação Especial;  Atividade 6.3. Realizar a terceira etapa de formações das equipes;  Atividade 6.4. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 6.5. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 6.6. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 6 para validação preliminar;  Atividade 6.7. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 6 para validação final.  Atividade 7.1. Realizar levantamento complementar à atividade 5.8., se necessário, dos dados de acompanhamento e monitoramento dos resultados e metas a serem atingidos, conforme levantados no produto 5, atividade 5.8;  Atividade 7.2. Realizar a análise qualitativa dos resultados referentes ao atendimento dos alunos;  Atividade 7.3. Realizar a análise qualitativa dos resultados referentes a implementação dos Planos;  Atividade 7.4. Apresentar os resultados alcançados;  Atividade 7.5. Apresentar a avaliação final do processo de implementação dos planos;  Atividade 7.6. Propor ajustes e melhorias para o atendimento dos alunos público alvo do Perfil 3 deste Termo de Referência;  Atividade 7.7. Subsidiar as metas e resultados advindos da implementação da Política Pública de Educação Especial Inclusiva, a ser efetivada pela SEDUC;  Atividade 7.8. Subsidiar discussões e reflexões acerca dos temas relevantes da Educação Especial e as ações de esclarecimento da SEDUC aos interessados;  Atividade 7.9. Subsidiar a SEDUC na apresentação sobre a política em eventos de participação institucional e/ou social e permanecer disponível para o apoio técnico necessário;  Atividade 7.10. Apresentar à SEDUC e à UNESCO o Produto 7 para validação preliminar;  Atividade 7.11. Realizar os ajustes necessários e entregar à SEDUC e à UNESCO o Produto 7 para validação final.  Atividade 8.1. Apresentar o Relatório final, que deve trazer o registro de todas as atividades desenvolvidas;  Atividade 8.2. Reunir e apresentar o conjunto de documentos técnicos produzidos, devidamente organizados e atualizados;  Atividade 8.3. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Atendimento;  Atividade 8.4. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Encaminhamento;  Atividade 8.5. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Execução;  Atividade 8.6. Consolidar e analisar os resultados da implementação dos Planos de Transição;  Atividade 8.7. Atualizar o banco bibliográfico e o banco de argumentos, conceitos e textos produzidos;  Atividade 8.8. Elaborar considerações e recomendações para sustentabilidade do atendimento dos alunos.  Atividade 8.9. Elaborar documento final contendo todos os aprimoramentos dos Planos e dos atendimentos.  6.Produtos/Resultados esperados:  Produto 1 – Elaboração de documentos técnicos, relacionados ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades, contendo proposta de ações voltadas à Educação Especial; Proposta de Planos de Atendimento, Planos de Encaminhamento, Planos de Transição e Planos de Execução.  Produto 2 – Elaboração de documentos técnicos dos perfis profissionais necessários para implementação dos Planos de Atendimento, Planos de Encaminhamento, Planos de Execução e Planos de Transição, relacionados ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades, e proposta de conteúdos para a regulamentação e normatização dos Planos.  Produto 3 – Documento técnico contendo materiais orientadores (cartilhas/manuais/protocolos) relacionado ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades, abarcando os aspectos técnicos, teóricos e metodológicos relevantes a cada grupo (equipes de Educação Especial, pais, professores etc.); bem como desenvolvimento de conteúdos técnicos.  Produto 4 – Relatório técnico relacionado ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades o desenho/modelos dos processos formativos, dos materiais e conteúdo; bem como realização da primeira etapa de formação.  Produto 5 – Relatório de acompanhamento das equipes de Educação Especial da SEDUC no processo de implementação e o desenvolvimento dos Planos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades; formação dos profissionais da rede pública estadual paulista.  Produto 6 – Elaboração de conteúdos de Cursos de Formação a Distância relacionados ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades, para os profissionais da rede pública estadual paulista.  Produto 7 – Relatório técnico contendo avaliação quanto ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades dos dados de acompanhamento e monitoramento de metas e resultados, a partir da implementação dos Planos em consonância com os indicadores propostos na Política Pública de Educação Especial.  Produto 8 – Apresentação do Relatório final de atividades desenvolvidas quanto ao Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades, acompanhado do conjunto de documentos técnicos produzidos; consolidação e análise dos resultados; apoio técnico, atualização, considerações e recomendações finais para sustentabilidade do atendimento dos alunos.  7. Local de Trabalho: Estado de São Paulo  8. Duração do contrato: 11 meses |
|  |
| *Os interessados deverão encaminhar os currículos* **do dia 07/12/2019 até o dia 13/12/2019**  *para o e-mail:* [*ugp@educacao.sp.gov. br*](about:blank)*, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em:* <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>  e[*https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/*](https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/)*.* |
| *É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.* |